CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Goiânia, 06 de novembro de 2026

Dispensa de Licitação nº 65/2026

Amparo Legal: Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Justificativa da Contratação:

A presente contratação de empresa especializada para a realização da manutenção preventiva periódica do grupo gerador CUMMINS POWER GENERATION é fundamental para garantir o bom funcionamento do equipamento, a continuidade do fornecimento de energia elétrica em situações de emergência, a segurança das instalações e das pessoas, além de otimizar os custos de manutenção, contribuindo para a eficiência e a segurança das operações do CREMEGO.

Considerando a necessidade de abertura de **Processo Licitatório** destinado contratação de empresa especializada para a realização da manutenção preventiva periódica do grupo gerador CUMMINS POWER GENERATION, cujo valor referencial obtido na etapa de Pesquisa de Preços é de: **Valor Estimado Total: R$ 2.816,84**

Registra-se que não há fracionamento indevido da despesa, nos termos do art. 75, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 4º da IN SEGES/ME nº 67/2021. A contratação foi devidamente planejada e inserida no Plano de Contratações Anual 2026.

O **TCU** entende que o fracionamento indevido ocorre quando há divisão artificial de objetos ou contratações sucessivas de mesma natureza que, somadas, ultrapassem o limite legal. No presente caso, não existem outras contratações de mesma natureza no exercício financeiro, razão pela qual se afasta qualquer risco de fragmentação indevida.

Solicita-se, assim, autorização para contratação direta por meio de Dispensa Eletrônica para viabilização da contratação.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

MARCO AURÉLIO FERREIRA FELIX
Presidente em Exercício da Comissão de Contratação

DESPACHO TESOUREIRO

Considerando os Documentos de Formalização de Demanda (DFD) 5140930 apresentado pelo Coordenador Administrativo, bem como a certificação de existência de dotação orçamentária emitida pelo setor contábil:

AUTORIZO a abertura do procedimento de contratação direta por dispensa eletrônica, nos termos propostos pela Comissão de Contratação do CREMEGO.

DETERMINO a emissão do pré-empenho no valor total estimado de **R$ 2.816,84** correspondente a manutenção preventiva periódica do grupo gerador CUMMINS POWER GENERATION.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

DR. FERNANDO HENRIQUE ABRÃO ALVES DA COSTA
Tesoureiro do Cremego

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Ferreira Félix registrado(a) civilmente como Marco Aurélio Ferreira Félix.**, **Presidente da Comissão de Contratação**, em 06/11/2026, às 12:00, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique A. A. Costa registrado(a) civilmente como Fernando Henrique A. A. Costa.**, **1º Tesoureiro**, em 06/11/2026, às 16:43, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5188457** e o código CRC **FF14934F**.

CREMEGO
Rua T-28, N° 245, Qd. 24, Lotes 19 e 20 - Bairro Setor Bueno | CEP 74210-040 | Goiânia/GO - https://www.cremego.org.br/
CFM | CRMs

Referência: Processo SEI nº 26.9.000012170-8 | data de inclusão: 06/11/2026